



ILAESE

Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos

www.ilaese.org.br

# CONTY A-CORRENTE

A análise da conjuntura econômica na visão e linguagem do sindicalismo classista e dos movimentos sociais

Ano 08, Nº 75 - Novembro de 2018

## ANÁLISE DA DINÂMICA DO EMPREGO APÓS A REFORMA TRABALHISTA

*por Gustavo Machado*

Ainda no mês novembro de 2018, ao se completar 1 ano da aprovação da reforma trabalhista, o presidente recém eleito Jair Bolsonaro declarou: “O Brasil é o país dos direitos, só não tem emprego”. Cerca de um ano antes, o mesmo havia dito que “o trabalhador teria que escolher: mais direitos e menos empregos ou emprego com menos direitos”. Essas declarações vão na mesma linha do que foi anunciado por Michel Temer quando da aprovação da reforma. Seu ministro do Trabalho no momento da sua aprovação chegou a declarar a meta de 2 milhões de empregos no período de 2018 e 2019.

A contraposição em si, direitos versus emprego, é, evidentemente, um disparate. Ter que escolher entre a força e o chicote não é uma alternativa razoável para um mundo que vê a produtividade do trabalho e o avanço tecnológico cavalgar a cada ano. Não deveria o desenvolvimento tecnológico permitir ao conjunto dos indivíduos uma jornada de trabalho menor e maior acesso aos bens de consumo? Deveria. Mas a lógica do capitalismo e do livre mercado, que Bolsonaro tanto aclama, não é esta. Em um sistema completamente irracional, o desenvolvimento na produção de riquezas, na tecnologia, na produtividade longe de produzir far-

tura e abundância, ao contrário, produz mais miséria e degradação para os trabalhadores. Para os defensores dessa lógica restam duas alternativas aos trabalhadores: a força ou o chicote, o desemprego ou a retirada de direitos e, com eles, qualquer garantia e segurança para os trabalhadores na relação desigual com a patronal.

Mas não é somente isso. No Boletim Panorama Econômico do ILAESE, já assinalávamos que “apesar do crescimento do PIB no período recente, não se verifica a ampliação no investimentos nas respectivas estruturas produtivas. Principalmente nos setores chave da economia brasileira, seu polo dinâmico. Esse cenário aponta, até o momento, para um crescimento pouco consistente e de vida curta”. Em outras palavras, mesmo a contraposição emprego e direitos é absolutamente falsa. A retirada de direitos não garante em absoluto a ampliação de empregos se não tivermos concomitantemente um avanço na estrutura produtiva do país, que tem como coração principal a indústria de transformação.

Pois bem, nesse cenário, veremos no curso desse Boletim até que ponto as metas e promessas do atual governo se realizaram.

## 1

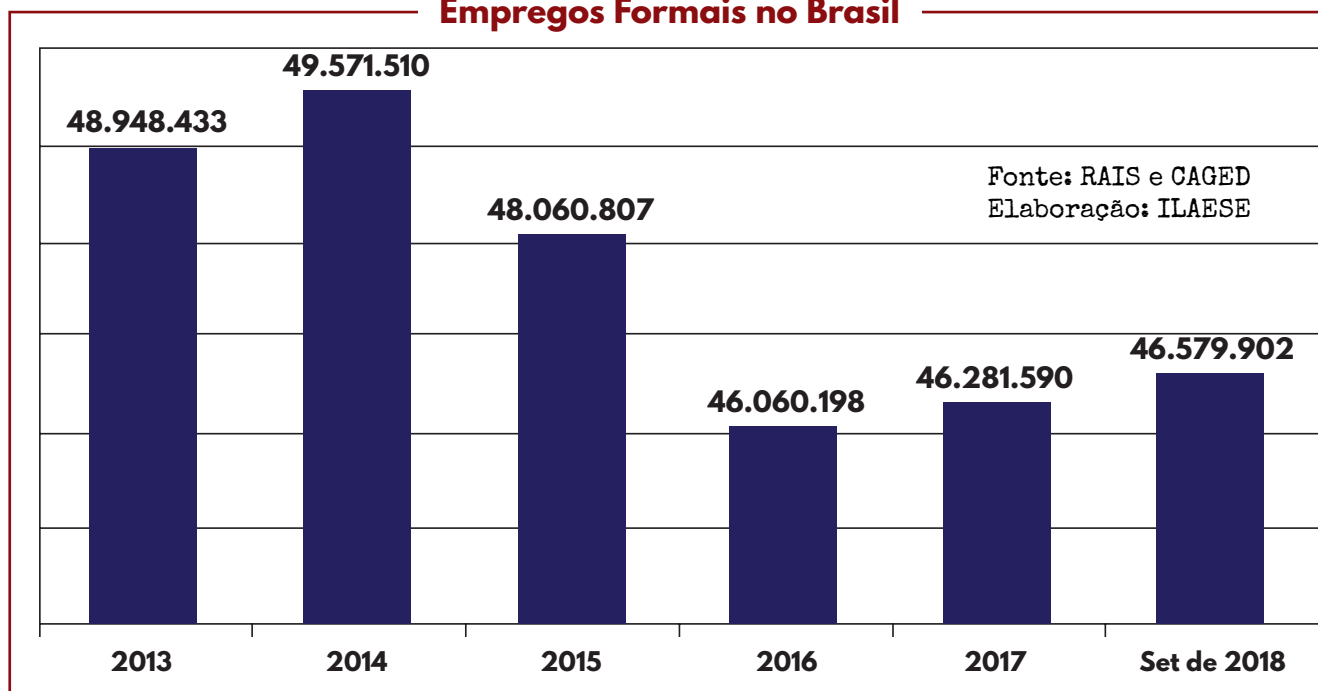
# A dinâmica do emprego após a reforma trabalhista?

Completados um ano aprovação da Reforma Trabalhista, era de se esperar a criação de ao menos 1 milhão de empregos, conforme a previsão do então ministro do Trabalho que nos referimos acima. Só que não.

Os empregos, na verdade, estão praticamente es-

tagnados. Indicamos abaixo a evolução dos empregos formais até setembro de 2018, último mês em que o CAGED disponibilizou os dados da rotação do emprego formal no Brasil.

### Empregos Formais no Brasil



É nítido que a reforma trabalhista, entendida enquanto medida geradora de empregos, é um fracasso retumbante. Desde a sua aprovação em novembro de 2017, foram gerados apenas 298.312 empregos, ou seja, um mísero crescimento de 0,6% na massa total de trabalhadores empregados no país. Sobretudo se levarmos em conta que o país possuía 49,5 milhões de trabalhadores formais no fim de 2014, cerca de 3 milhões de empregos a mais que no período atual. Isto significa que mesmo a meta de 2 milhões de empregos do governo Temer não é suficiente sequer para equiparar o nível de emprego do período anterior a crise econômica.

Como já assinalamos no Boletim Contra-Corrente nº 72, o motivo real da reforma trabalhista é o oposto da propaganda oficial. Na verdade, a existência de um numeroso exército industrial de reserva é a base que permite a escalada contra os direitos dos trabalhadores. O conceito de exército industrial de reserva, nesse caso, é muito mais útil para entendermos a situação real do país. Ele leva em conta não apenas a massa de trabalhadores que procuram emprego em um determinado momento, mas a massa que está disponível para trabalhar e, seja qual for o motivo, se encontra fora do mercado formal de trabalho.

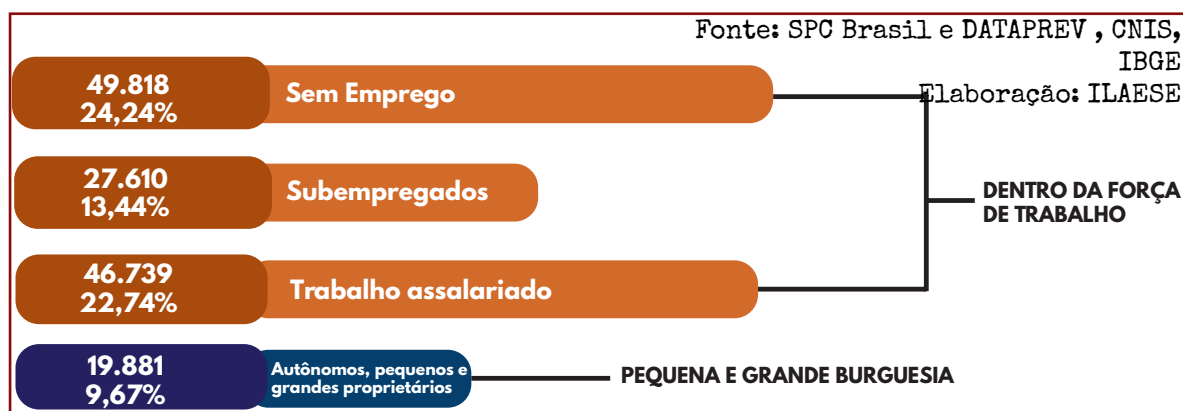
O exército industrial de reserva, portando, é formado pela soma de dois itens. As pessoas que se encontram sem emprego, mais o trabalho informal. Esse número é, no Brasil, assombroso. São mais de 27 milhões de pessoas na informalidade e mais de 49 milhões de

Mas não é apenas isso. Essa dinâmica de empregos evolui de forma desigual conforme o setor considerado. No polo dinâmico da economia brasileira, no setores produtivos que correspondem ao

coração da economia, a dinâmica de queda ainda não foi revertida. Na Indústria de Transformação, na Mineração e na Construção Civil, a tendência é de queda

pessoas sem emprego.

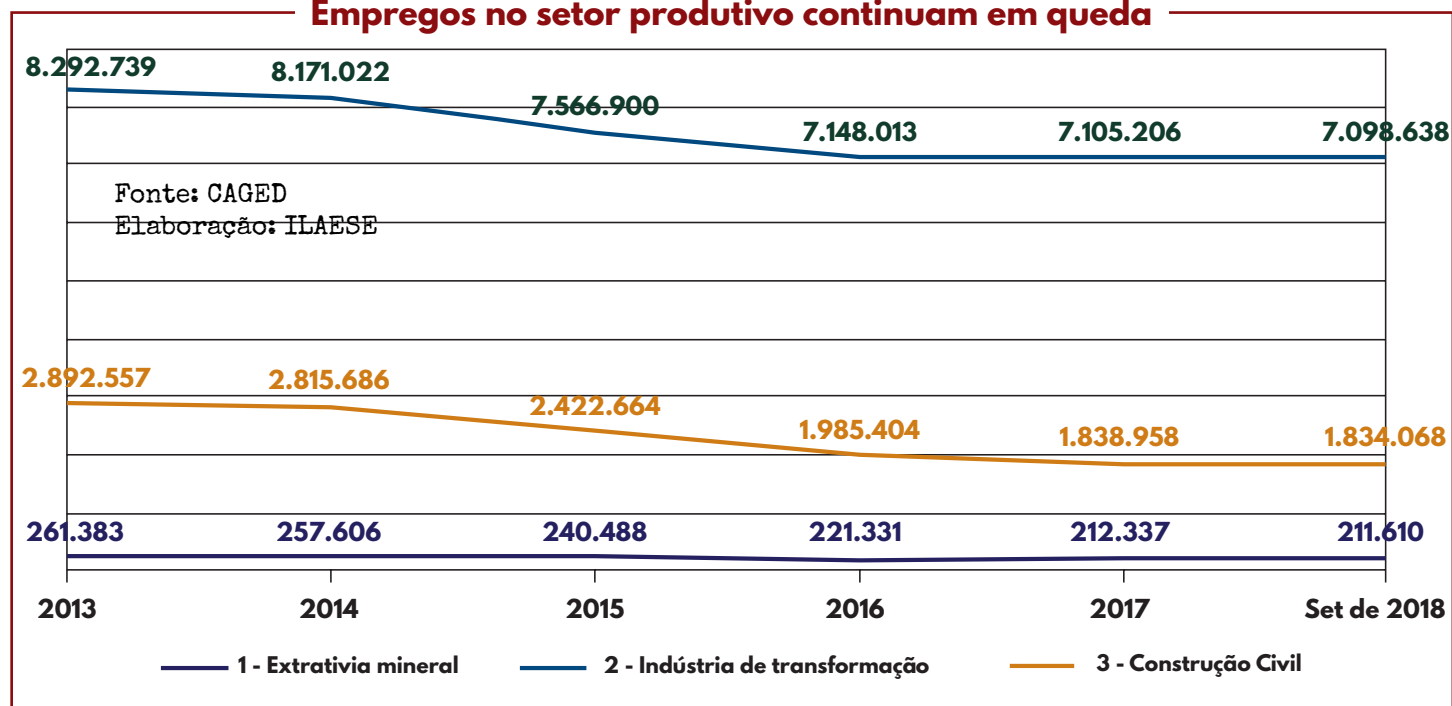
Nesse cenário, o grande capital se sente confortável para tacar os direitos daqueles 37,64% que se encontram no mercado formal de trabalho, com as garantias da CLT e dos estatutos estatais.



continuada nos empregos, mesmo após a aprovação da Reforma Trabalhista.

É o que indicamos a seguir.

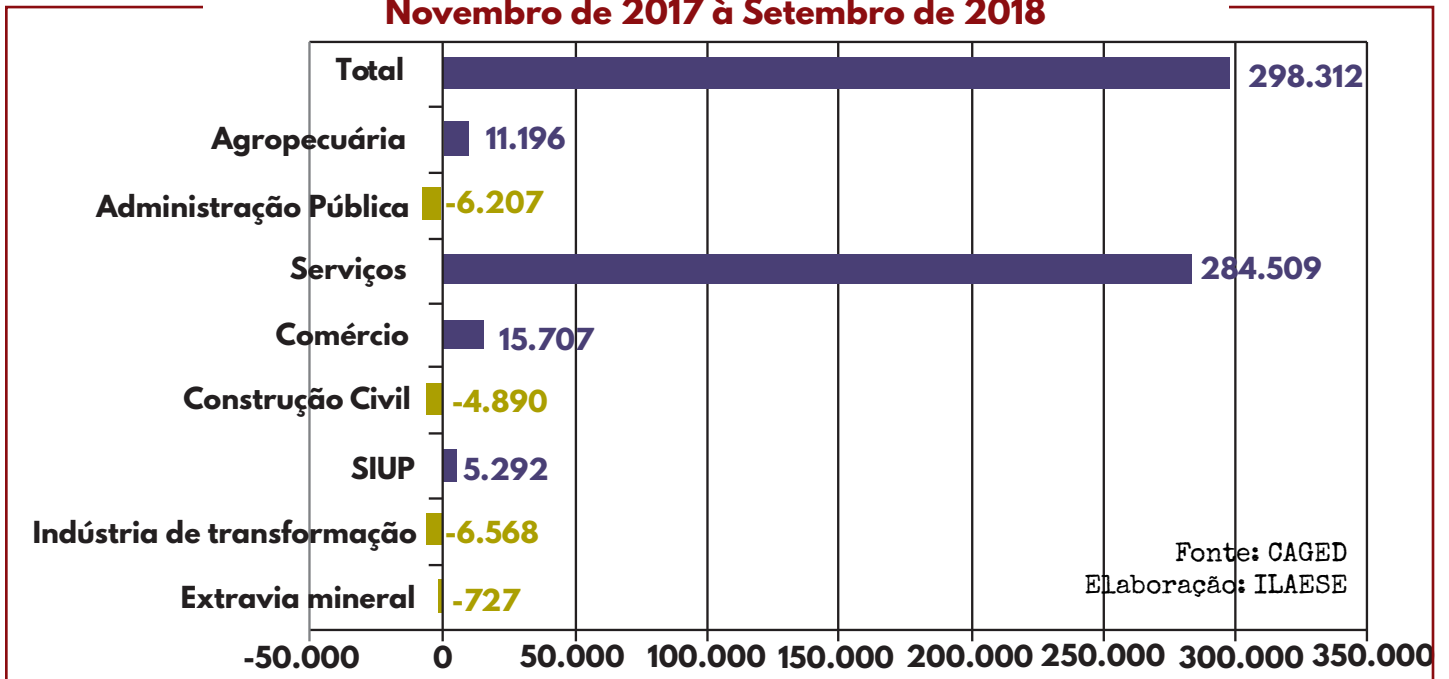
### Empregos no setor produtivo continuam em queda



Como podemos ver, esses três setores chaves da economia possuem uma dinâmica de queda nos empregos mesmo após a retirada de direitos.

Se considerarmos unicamente o período posterior à reforma, a variação dos empregos ficam da seguinte maneira:

### Varição no Emprego por Setor após a Reforma Trabalhista Novembro de 2017 à Setembro de 2018

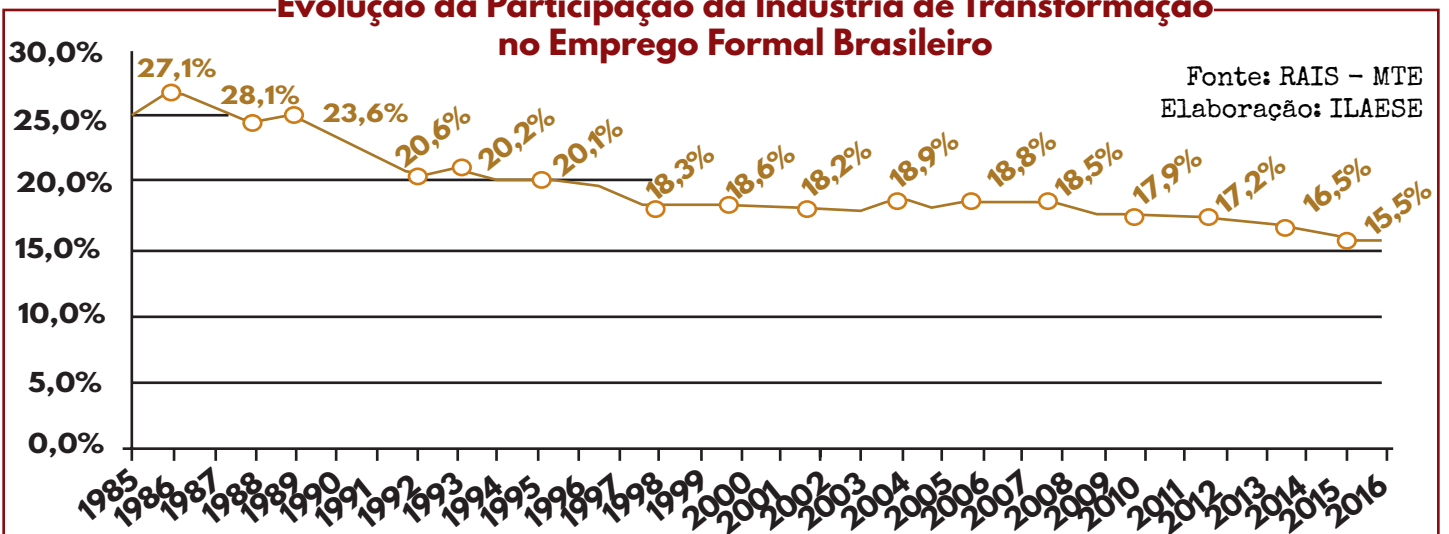


Ora, exceto o setor agropecuário, todos os demais setores produtivos apresentaram uma tendência de queda nos empregos. A maior queda foi justamente na indústria de transformação, com 6.568 empregos a menos que no período anterior a Reforma Trabalhista. O saldo dos empregos no período se deu no setor de serviços e, em menor medida, no comércio. Trata-se dos setores de mais baixa remuneração da economia nacional e cujo crescimento não é sustentável a médio prazo sem uma contra partida nos setores produtores de mer-

cadorias. Afinal, o comércio distribui mercadorias, os serviços consomem mercadorias. A conclusão é óbvia: o comércio e os serviços não podem manter um crescimento sustentável sem um crescimento nos setores da economia que produzem a substância de suas respectivas atividades.

O que acontece após a reforma trabalhista é, no entanto, a continuidade de um processo de larga data, o desmantelamento da indústria nacional, como indicamos abaixo:

### Evolução da Participação da Indústria de Transformação no Emprego Formal Brasileiro

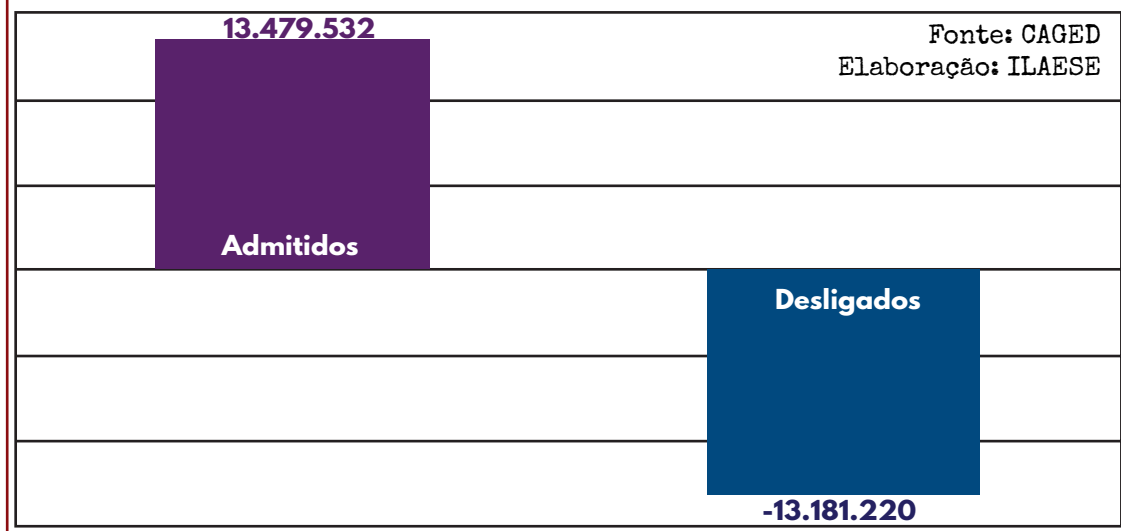


Além disso, verificamos ainda uma enorme rotatividade no trabalho. Vejamos ao lado o total de desligamentos e admissões, sempre no período posterior à reforma:

Os números indicados ao lado se referem ao saldo de movimentações trabalhistas, ou seja, admissões subtraídas as demissões.

Os 298.312 empregos “criados” ocultam, na verdade, uma massa de 13,2 milhões de trabalhadores desligados e outros 13,5 milhões contratos. Esse número exorbitante, que supera os 25% da massa de trabalhadores ativos no país, é, com toda certeza, fomentado pela Reforma Trabalhista que possibilitou a negociação da multa de 40% sobre o FGTS em caso de

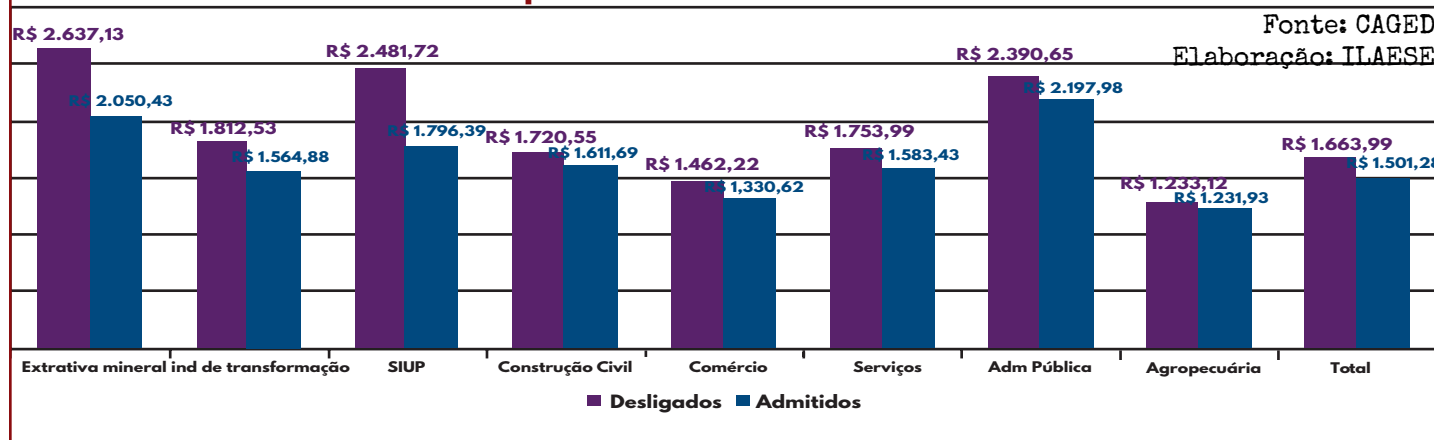
### ROTATIVIDADE: Demissões e Admissões após a reforma trabalhista



demissão, dentre outras medidas.

Nesse sentido, longe de ter “garantido” um aumento pouco significativo de cerca de 300 mil empregos, a reforma fez crescer a rotatividade de trabalho e a contratação de trabalhadores com menos direitos e menor remuneração.

### Diferença Salarial entre admitidos e demitidos após a Reforma Trabalhista



Em todos os casos, sem qualquer exceção, a remuneração dos trabalhadores contratados é inferior a dos desligados. Considerando o conjunto dos trabalhadores essa variação média foi de 9,8%.

Ou seja, os trabalhadores contratados recebem,

em média, 9,8% menos que aqueles recém admitidos.

Teria a Reforma Trabalhista, pelo menos, avançado na solução do problema do trabalho informal no país?

É o que veremos a seguir.

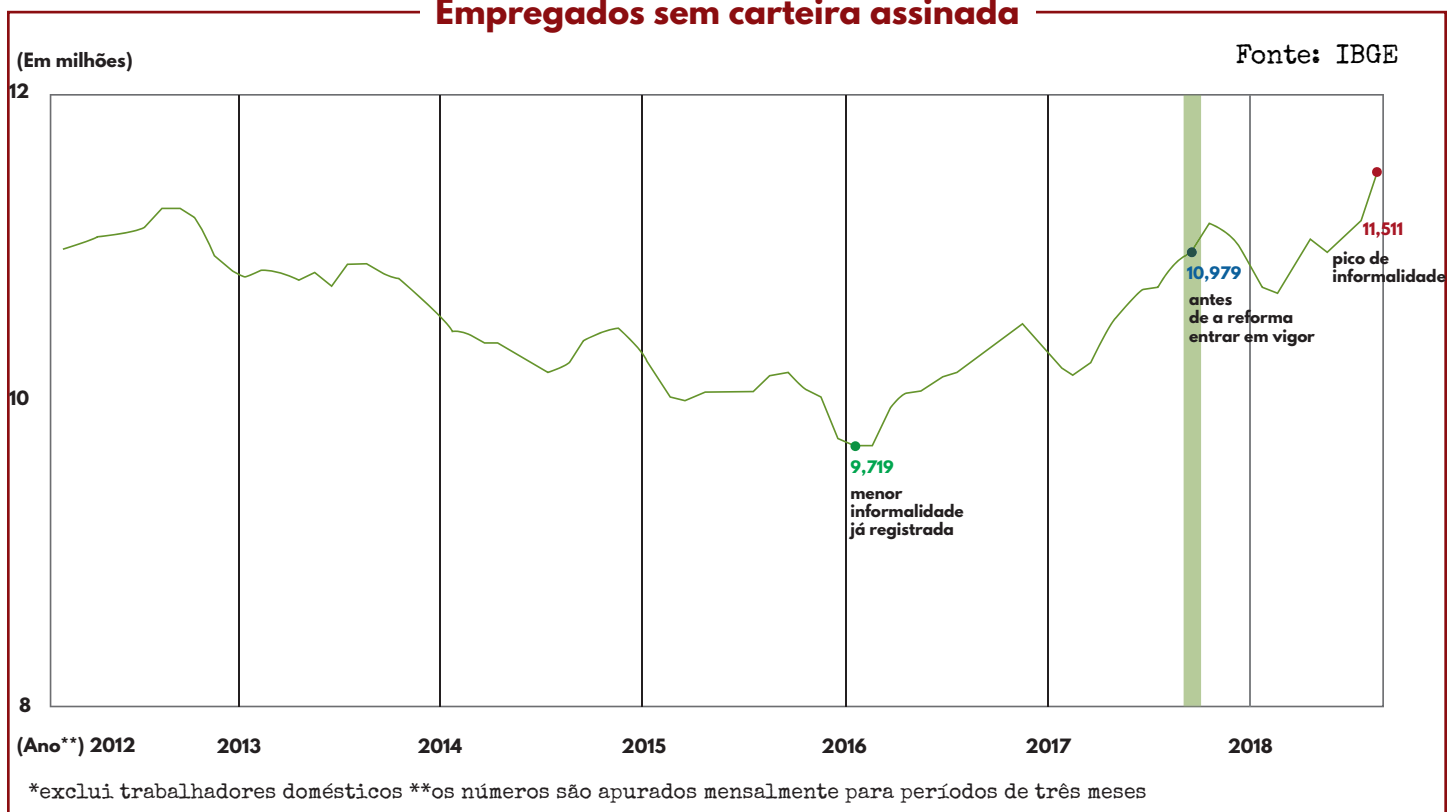
## 2

## Trabalho parcial e intermitente: a questão do trabalho informal

Uma das promessas da reforma trabalhista seria formalizar o trabalho informal, possibilitando que os trabalhadores sem contrato formal de trabalho pudessem aderir a um regime de trabalho intermitente. No

entanto, isto não se realizou. Ao contrário, o nível do trabalho informal atingiu, nos últimos meses, o seu pico histórico.

### Empregados sem carteira assinada



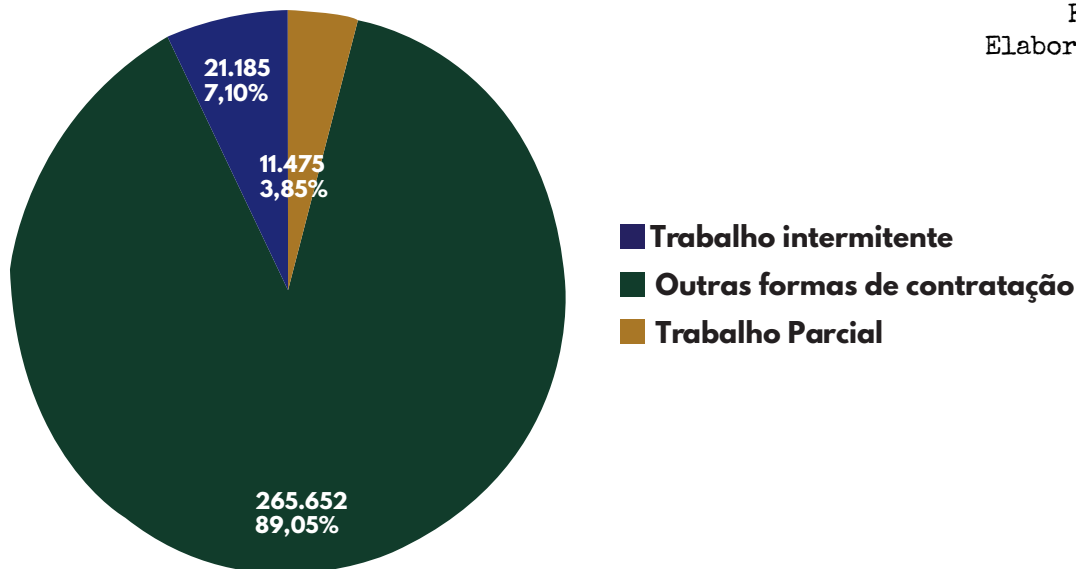
Segundo o IBGE, o trabalho informal atingiu, em outubro de 2018, 11,5 milhões de trabalhadores, 532 mil postos informais de trabalho a mais que no período imediatamente anterior a reforma. Trata-se do maior índice já registrado desde o início da série.

Na verdade, todos elementos apontam para o fato de que os postos de trabalho intermitentes e par-

ciais, legalizados pela reforma, não são ocupados pelos trabalhadores da informalidade, antes disso, serve como mecanismo de precarização dos postos formais de trabalho já existentes.

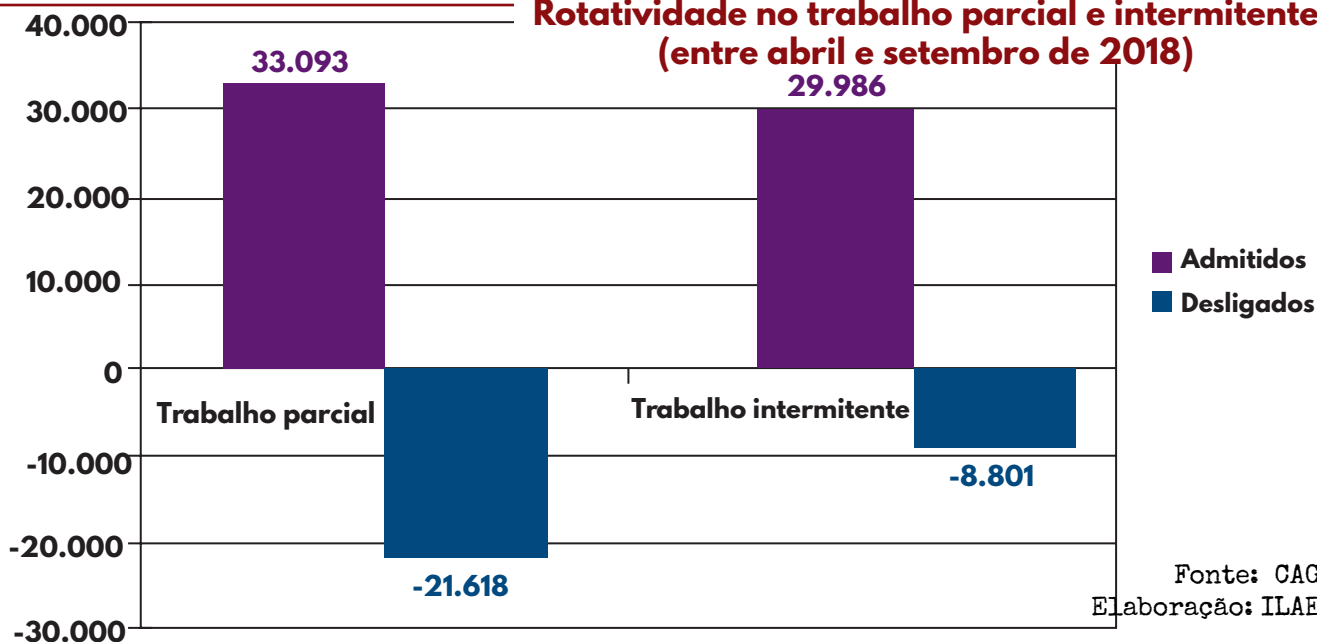
Indicamos a seguir o total de trabalhadores intermitentes e parciais desde abril de 2018, quando o CAGED inseriu esse item em sua série.

### Contratação do trabalho intermitente (entre abril e setembro de 2018)



Entre abril e setembro de 2018, temos 21 mil postos de trabalho intermitentes e 11,5 mil postos de trabalho parcial, números insignificantes frente a uma exército de 11,5 milhões de trabalhadores informais. Mas não somente isso. Essa modalidade de trabalho apresentam uma rotatividade superior a rotatividade verificada no vínculo integral de trabalho.

### Rotatividade no trabalho parcial e intermitente (entre abril e setembro de 2018)

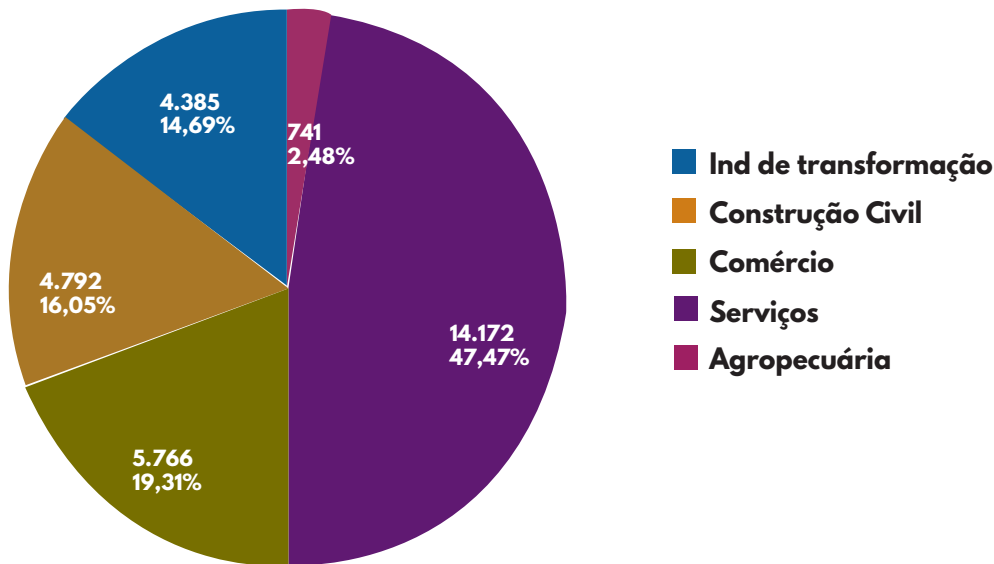


Como podemos ver, no período considerado, houve 33.093 contratações em regime de trabalho parcial e 21.618 desligamentos. Já no trabalho intermitente foram 29.986 contratações e 8.801 desligamentos. Em apenas 6 meses, o trabalho parcial apresenta uma taxa de rotatividade de 65%, enquanto o trabalho intermi-

tente de cerca de 30%.

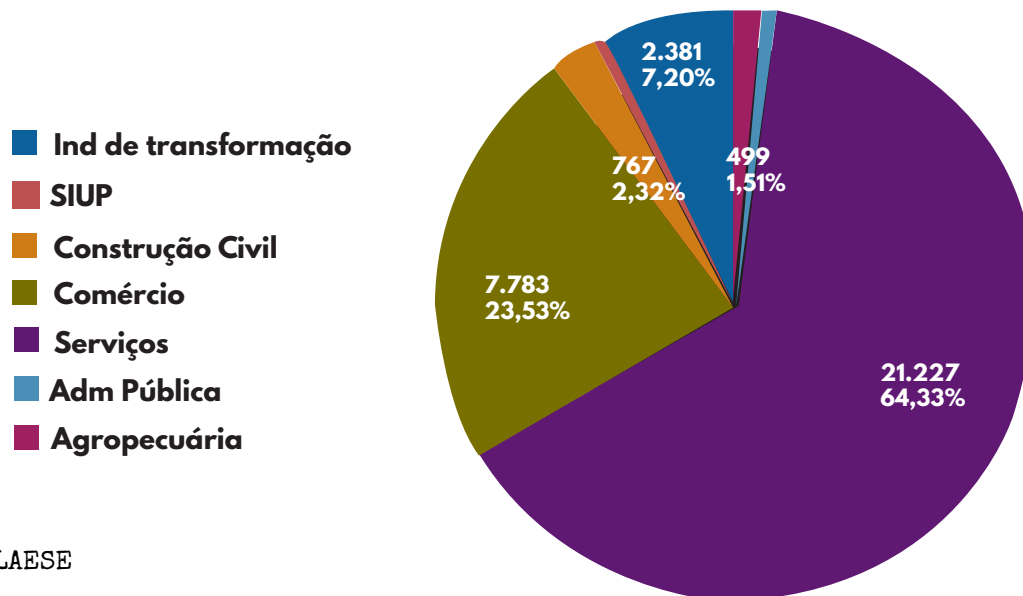
Esses vínculos de trabalho, por enquanto, são predominantes no setor de serviços e comércio, mas já são significativos na construção civil e na indústria de transformação. É o que indicamos nos dois gráficos a seguir.

### Contratação do trabalho intermitente (entre abril e setembro de 2018)



Fonte: CAGED  
Elaboração: ILAESE

### Contratação do trabalho parcial por setor (entre abril e novembro de 2018)



Fonte: CAGED  
Elaboração: ILAESE

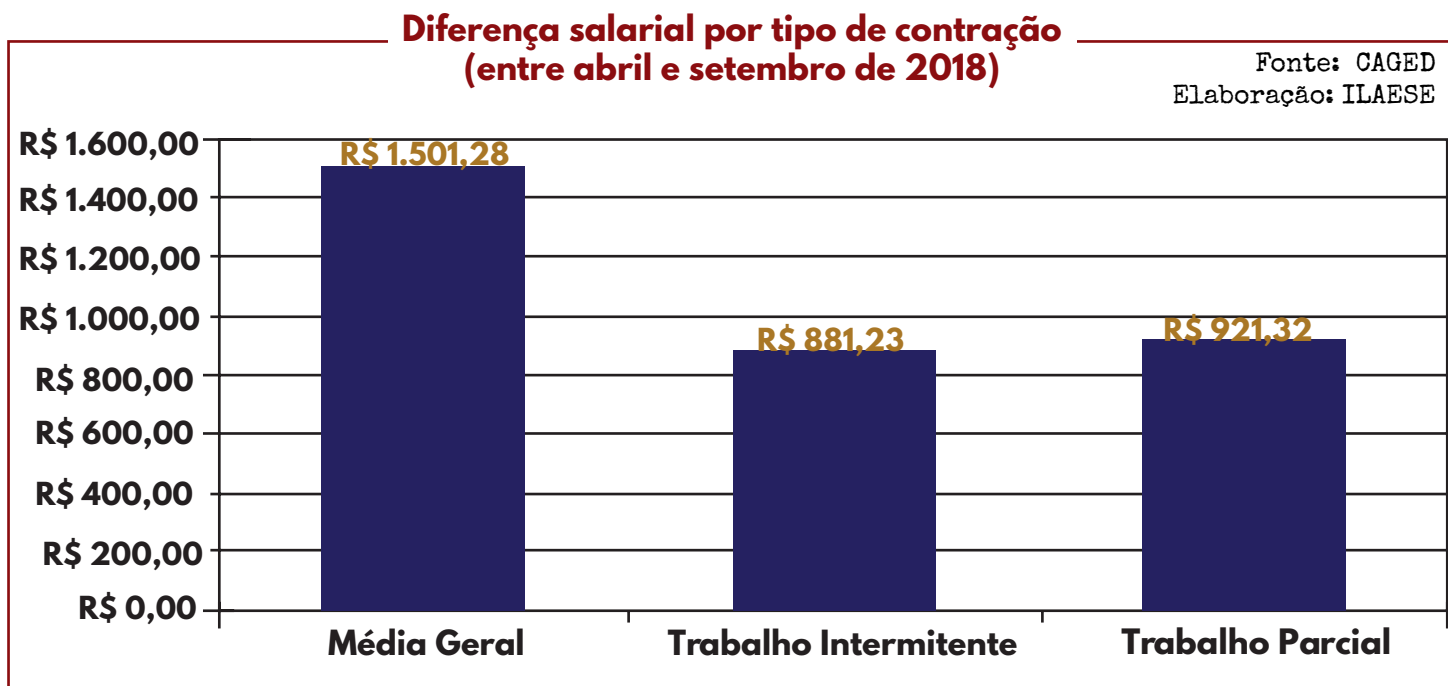
14,7% dos trabalhadores intermitentes e 7,2% dos trabalhadores parciais se encontram na indústria de transformação.

Por enquanto, essas modalidades de contratação ainda apresentam números modestos, no entanto, não é possível que eles venham crescer substancialmente

no futuro. Um exemplo é o grupo de varejo Magazine Luiza que empregou 5 mil funcionários no regime intermitente. Tais contratações, como se vê, não estão em nenhum sentido relacionadas a formalização do trabalho informal, mas a precarização das condições de trabalho já existentes.



Com essa modalidade, os recursos recebidos pelos trabalhadores reduzem em até 50% em comparação a remuneração do regime integral de trabalho, como indicamos abaixo:



## 3

## Algumas conclusões

Vimos que a reforma trabalhista fracassou duplamente em relação aos objetivos anunciados. Recuperou uma fração ínfima dos empregos perdidos desde o início da crise econômica, ao mesmo tempo que os trabalhos informais atingiram o seu pico histórico.

Além disso, a dinâmica dos empregos aponta para a continuidade do processo histórico de fragilização estrutural do país. Os setores produtores de mercadorias, o polo dinâmico da economia nacional, apresentam uma tendência de queda nos empregos, mesmo com a reforma. Não há, portanto, solução para o problema do emprego sem uma ruptura e enfrentamento com as principais potências internacionais que relega-

ram o Brasil e a América Latina a um papel ainda mais subalterno da divisão internacional do trabalho.

O trabalho intermitente e parcial ainda ocupa um espaço pequeno no mercado de trabalho, mas os dados indicam que esse espaço corresponde a substituição de trabalhadores que anteriormente eram contratados em tempo integral por essas novas modalidades. Apesar desse espaço modesto ocupado por essas novas modalidades de trabalho, os trabalhadores devem ficar alerta. Afinal, não está descartada no próximo período uma onda de substituição de trabalhador de tempo integral por trabalhadores intermitentes.

### EXPEDIENTE

**Contra-corrente** é uma publicação mensal elaborada pelo ILAESE para os sindicatos, oposições sindicais e movimentos sociais.  
**Coordenação Nacional do ILAESE:** Ana Paula Santana, Antonio Fernandes Neto, Daniel Romero, Érika Andreassy, Gustavo Machado, Nando Poeta e Nazareno Godeiro. **Contato:** Rua Curitiba, 862, sala 307. Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-124. Telefone: (31) 2520-2008 - (31) 99223-8876- [ilaese@ilaese.org.br](mailto:ilaese@ilaese.org.br) - [www.ilaese.org.br](http://www.ilaese.org.br). CNPJ 05.844.658/0001-01. **Diagramação:** Anna Sant'Ana  
**Editor responsável:** Gustavo Machado.